

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 69/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2014號行政法規《設立澳門基本電視頻道股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

一、為適用第8/2014號行政法規《設立澳門基本電視頻道股份有限公司》第四條第二款的規定，委任江麗莉為澳門特別行政區的代表。

二、本批示自二零一四年四月十日起生效。

二零一四年四月九日

代理行政長官 陳麗敏

第 70/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門基本電視頻道股份有限公司章程》第十六條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任劉惠明兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

二、委任鄧惠蓮及Frederico Alexandre do Rosário兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事，任期遵照有關章程規定。

三、執行該等職務的報酬由有關公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零一四年四月十日起生效。

二零一四年四月九日

代理行政長官 陳麗敏

二零一四年四月九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2014 (Constituição da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Vitória Alice Maria da Conceição como representante da Região Administrativa Especial de Macau para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2014 (Constituição da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.).

2. O presente despacho entra em vigor no dia 10 de Abril de 2014.

9 de Abril de 2014.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., e dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação de funções, Lau Wai Meng como presidente do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. São nomeados, em regime de acumulação de funções, Tang Wai Lin e Frederico Alexandre do Rosário como administradores do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 10 de Abril de 2014.

9 de Abril de 2014.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.